



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº 727 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paranatinga - MT, para o exercício de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, Senhor VILSON PIRES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O valor total da Receita Bruta do Orçamento do Município de Paranatinga -MT para o exercício de 2011 é no valor de R\$ **42.135.650,75 (quarenta e dois milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscientos e cinqüenta reais e setenta e cinco centavos).**

Com a dedução do valor destinado a Contribuição do FUNDEB no valor de R\$ **3.725.309,00 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil e trezentos e nove reais)**, o Orçamento do município para 2011 estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ **38.410.341,75 (trinta e oito milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, sendo R\$ **35.296.757,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil e setecentos e cinqüenta e sete reais)** da Administração Direta e R\$ **3.113.584,75 (três milhões, cento e treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)** da Administração Indireta.

Artigo 2º - O Orçamento da Administração Direta para o exercício de 2011 estima a Receita e fixa a Despesa no valor total de R\$ **35.296.757,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil e setecentos e cinqüenta e sete reais)** sendo R\$ **1.548.128,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e oito reais)** para a Câmara Municipal e R\$ **33.748.629,00 (trinta e três milhões, setecentos e quarenta e oito mil e seiscientos e vinte e nove reais)** para os órgãos da Prefeitura Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Artigo 3º - O Orçamento da Administração Indireta para o exercício 2011 estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de R\$ **3.113.584,75** (três milhões, cento e treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ **1.489.945,00** (hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais) do Orçamento do Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental - SEMUSA e R\$ **1.623.639,75** (hum milhão, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) do Orçamento do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Paranatinga – PPREV.

Art. 4º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	33.542.193,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.811.836,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.861.222,75
RECEITA PATRIMONIAL	429.460,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.070,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.201.066,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.285.882,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.725.309,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.670.965,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.868.148,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.318,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.308,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.862.998,75
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	524,00
TOTAL	38.410.341,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Artigo 5º - A Despesa da Prefeitura será executada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
01 – Câmara Municipal	1.548.128,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.117.397,00
03 - Secretaria de Finanças	3.655.560,00
04 - Secretaria de Administração	1.024.563,00
05 - Secretaria de Saúde	8.719.362,00
06 - Secretaria de Educação e Cultura	7.684.989,00
07 - Secretaria de Esportes e Lazer	366.724,00
08 - Secretaria de Assistência Social	1.614.559,00
09 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana	8.102.408,00
10 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Regularização Fundiária	759.590,00
11 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	703.477,00
SUBTOTAL	35.296.757,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
11 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paranatinga	1.623.639,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

12 - Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental - SEMUSA	1.489.945,00
SUBTOTAL	3.113.584,75
TOTAL	38.410.341,75

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVA	1.548.128,00
04	ADMINISTRAÇÃO	12.652.853,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.007.815,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.991.508,75
10	SAUDE	8.719.362,00
12	EDUCACAO	6.931.721,00
13	CULTURA	134.982,00
15	URBANISMO	1.226.449,00
16	HABITAÇÃO	337.155,00
17	SANEAMENTO	2.031.659,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	132.300,00
20	AGRICULTURA	139.591,00
22	INDÚSTRIA	183.335,00
23	COMERCIO E SERVICOS	30.500,00
25	ENERGIA	339.746,00
26	TRANSPORTE	611.035,00
27	DESPORTO E LAZER	366.724,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.478,00
TOTAL		38.410.341,75

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Código	PROGRAMA	VALOR
0001	Processo Legislativo	1.548.128,00
0002	Administração e Planejamento	12.710.731,00
0003	Contribuição Previdenciária	384.105,40
0004	Atenção Básica à Saúde	5.944.654,00
0005	Atendimento de Média e Alta Complexidade	2.133.494,00
0006	Assistência Farmacêutica	142.432,00
0007	Vigilância em Saúde	193.370,00
0008	Gestão do SUS	305.412,00
0009	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	5.659.145,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

0010	Desenvolvimento da Educação Infantil	1.159.517,00
0011	Desenvolvimento da Educação Especial	24.150,00
0012	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	56.509,00
0013	Desenvolvimento Cultural	134.982,00
0014	Esporte e Lazer	366.724,00
0015	Assistência	1.007.815,00
0016	Desenvolvimento Urbano	2.817.253,00
0017	Desenvolvimento Rodoviário	315.485,00
0018	Desenvolvimento Econômico	423.986,00
0019	Previdência Municipal	1.607.403,35
0020	Abastecimento de Água	1.475.046,00
TOTAL		38.410.341,75

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	31.799.452,62
• PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.045.937,25
• JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.478,00
• OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.715.037,37
DESPESAS DE CAPITAL	5.296.997,78
• INVESTIMENTOS	4.391.594,78
• INVERSÕES FINANCEIRAS	37.000,00
• AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	868.403,00
RESERVA DO RPPS	1.282.421,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.470,00
TOTAL	38.410.341,75

Artigo 6º - O Orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paranatinga para o exercício de 2011, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ **1.623.639,75 (hum milhão, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

§ 1º - A Receita será realizada mediante as Receita de Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio, Receita Patrimonial, Receita de Multas e juros de mora da contribuição previdenciária e Receita de Transferências de contribuições patronais do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminada nos quadros anexos desta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR/PENCIONISTA	1.420.447,75
RECEITA PATRIMONIAL – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	200.593,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.599,00
TOTAL	1.623.639,75

§ 2º - As Receitas e despesas intra-orçamentárias do RPPS estão discriminadas por Órgão, conforme Demonstrativo a seguir:

Receitas intra-orçamentárias	Valor	Despesas intra-orçamentárias	Valor
72.10.29.01.01 Prefeitura Municipal	797.854,75	31.91.13 – Prefeitura Municipal	797.854,75
72.10.29.01.02 Câmara Municipal	20.600,00	31.91.13 – Câmara Municipal	20.600,00
72.10.29.01.03 - SEMUSA	10.000,00	31.91.13 – SEMUSA	10.000,00
72.10.29.01.03 Previdência Municipal	0,00	31.91.13 – Previdência Municipal	0,00
TOTAL	828.454,75	TOTAL	828.454,75
Diferença	0,00	Diferença	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

§ 3º - A Despesa será executada segundo os anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.623.639,75
TOTAL		1.623.639,75

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR
0003	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	16.236,40
0019	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1.607.403,35
TOTAL		1.623.639,75

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	324.348,40
• Pessoal e Encargos	225.000,00
• Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
• Outras Despesas Correntes	94.348,40
DESPESAS DE CAPITAL	16.870,00
• Investimentos	16.870,00
RESERVA DO RPPS	1.282.421,35
TOTAL	1.623.639,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Artigo 7º - O Orçamento do SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO E SANEAMENTO AMBIENTAL – SEMUSA para o exercício de 2011, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ **1.489.945,00(hum milhão,quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais).**

§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	2.768,00
Receitas de Serviços	1.157.690,00
Outras Receitas Correntes	329.487,00
TOTAL	1.489.945,00

§ 2º - A Despesa será executada segundo os anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR
09	Previdência Social	14.899,00
17	Saneamento	1.475.046,00
TOTAL		1.489.945,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR
0003	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	14.899,00
0020	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.475.046,00
TOTAL		1.489.945,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	1.263.622,00
• PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	398.132,00
• JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00
• OUTRAS DESPESAS CORRENTES	860.490,00
DESPESAS DE CAPITAL	226.323,00
• INVESTIMENTOS	26.323,00
• AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00
TOTAL	1.489.945,00

Artigo 8º - O orçamento da Seguridade Social do município, abrangendo as Unidades da Administração Direta e Indireta é no valor total de **R\$ 11.957.560,75** (onze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), conforme constam os Anexos que acompanham esta Lei, com a seguinte distribuição:

Saúde	R\$ 8.719.362,00
Assistência Social	R\$ 1.614.559,00
Previdência	R\$ 1.623.639,75

TOTAL **R\$ 11.957.560,75**

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de 5% (cinco por cento) da despesa fixada nos termos do art. 7º da Lei 4.320/64.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Legislativo Municipal, Projetos de Leis de alteração do PPA, LDO e Orçamento do exercício de 2011, criando no presente orçamento, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 crédito adicional especial, para atender as despesas de verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar dentro da circunscrição do município.

Artigo 10 – A presente Lei vigorará a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, em 06 de dezembro de 2010.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ORÇAMENTO 2011
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
(Art. 22, inciso III da Lei nº 4.320/64)

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita	
		2007	2008	2009	Orçado 2010	Prevista 2011
1.0.0.0.00.00.00	RECEITA CORRENTE	19.806.969,01	26.804.206,74	30.214.622,28	31.121.085,72	33.542.193,00
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributária	1.498.118,40	1.837.568,07	1.584.977,56	2.680.495,00	2.811.836,00
1.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições	295.039,74	799.651,06	692.572,81	984.526,92	1.861.222,75
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	45.581,06	2.64.176,95	404.906,64	409.402,00	429.460,00
1.4.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-	6.740,00	7.070,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	23.187,82	1.047.757,64	1.133.102,32	1.143.582,00	1.201.066,25
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	17.813.411,61	22.161.889,03	26.112.925,09	27.854.816,00	29.285.882,00
	Dedução da receita corrente Para o FUNDEF	-1.732.335,71	- 1.824.719,48	-3.393.298,66	-3.551.295,20	3.725.309,00
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	131.630,38	693.163,99	286.137,86	1.592.819,00	1.670.965,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	5.579.788,41	3.582.502,62	1.881.971,46	5.470.165,00	4.868.148,75
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	2.210,00	2.318,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	-	-	27.100,00	2.200,00	2.308,00
2.4.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	5.579.788,41	3.582.502,62	1.854.871,46	5.465.255,00	4.862.998,75
2.5.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	500,00	524,00
2.5.9.0.00.00.00	RECEITA INTRA-					



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

	ORÇAMENTÁRIA	-	533.177,56	601.509,42	-	
Total das Receitas		23.654.421,71	30.919.886,92	29.304.804,50	36.591.250,72	38.410.341,75

Fonte: Balanços 2007, RREO 2008, RREO 2009, Orçamento 2010 e estimativa 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ORÇAMENTO 2011
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA
(Art. 22, inciso III da Lei nº 4.320/64)

Código	Discriminação	DESPESA REALIZADA			DESPESA	
		2007	2008	2009	Orçada 2010	Prevista 2011
3.0.0.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE	19.775.075,54	24.388.410,68	25.853.964,72	28.090.468,94	31.799.452,62
3.1.0.0.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	9.467.835,72	11.354.396,30	13.672.541,75	11.891.359,00	15.045.937,25
3.2.0.0.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	43.726,87	71.598,80	42.604,80	137.287,00	38.478,00
3.3.0.0.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.263.512,95	12.962.415,58	12.138.818,17	16.061.822,94	16.715.037,37
4.0.0.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL	3.646.944,44	4.475.387,72	2.881.512,34	7.514.708,78	5.296.997,78
4.4.0.0.00.00.00	Investimentos	3.505.929,02	4.234.352,33	2.707.855,00	7.303.171,78	4.391.594,78
4.5.0.0.00.00.00	Inversões Financeiras	-	71.956,27	-	51.000,00	37.000,00
4.6.0.0.00.00.00	Amortização da Dívida	141.015,42	169.079,12	173.657,34	160.537,00	868.403,00
	SUPERÁVIT		-	569.327,44	-	-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

	Reserva do RPPS		-	-	956.073,00	1.282.421,35
	Reserva de Contingência		-	-	30.000,00	31.470,00
	Despesas Intra-Orçamentárias	364.909,00	533.177,56	601.509,42	-	-
	TOTAL DA DESPESA	23.786.928,98	28.863.798,40	29.304.804,50	36.591.250,72	38.410.341,75

Fonte: Balanços e RREO 2007, 2008, 2009, Orçamento 2010 e previsão orçamento 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2010

**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE
ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA
TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA**

JUSTIFICATIVA

O Orçamento do Município de Paranatinga - MT não é elaborado de forma regionalizado. Trata-se de município com menos de 50(cinquenta mil habitantes). Com base no Demonstrativo VII da LDO/2010, demonstramos os benefícios de natureza financeira tributária concedidos por Lei Municipal.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	COMPENSAÇÃO
---------	------------	-------------------------------------	-------------



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

IPTU	Isenção - Lei 098/2004, de 30 de dezembro de 2004	I - Contribuinte que tenha recebido imóvel em vilas populares construídas com recursos do Poder Público, que tenham tido suas casas reconstruídas por programas sociais, durante 5 (cinco) anos ou enquanto morar a família originária;	Incremento permanente de receitas próprias.
		II - Contribuinte que possuir um único imóvel considerado habitação inferior, conforme dispuser o Poder Executivo;	Incremento permanente de receitas próprias.

Fontes: Projeto de Lei LDO 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ANEXO DE METAS FISCAIS
2010
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE LOA/LDO
(Art.5º, Inciso I, da Lei Complementar n º 101/2000)

Discriminação	LDO 2011	LOA 2011
	Valor – R\$ (*)	Valor – R\$ (**)
I – RECEITA TOTAL	38.410.341,75	38.410.341,75
II – DESPESA TOTAL	38.410.341,75	38.410.341,75
III – RESULTADO PRIMÁRIO	(*) 3.016.398,20	(**) 647.896,79



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

IV – RESULTADO NOMINAL	(*)	2.880.561,17	(**)	4.384.445,43
V - DÍVIDA LÍQUIDA	(*)	0,00	(**)	0,00

(*) A preço de dezembro/2009 – RREO janeiro a dezembro 2009

(**) A preço de junho/2010. – RREO janeiro a junho/2010



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
